



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**LEI COMPLEMENTAR N.º 079 , DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

**“Cria empregos públicos na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica acrescentado 04 (quatro) empregos de Agente de Desenvolvimento Infante-juvenil, provimento efetivo, referência 10 (dez), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura.

**Parágrafo Único** – As atribuições do emprego acima, estão contidas no Anexo “A” da Lei Municipal nº 1.361 de 20 de Novembro de 2.013.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 18 de Março de 2019.

**ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**LEI COMPLEMENTAR N.º 079 , DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

(Fls 02)

**“ANEXO DOIS”**

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**QUADRO DE PESSOAL E LOTAÇÃO**

N.º DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REFE RÊNCIA	CARGA HORÁRIA	SIGLA	PROVI MENTO
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				<b>GP</b>	
01	Chefe de Gabinete	32	***	GP	Comissão
03	Assessor de Gabinete “A”	20	***	GP	Comissão
03	Assessor de Gabinete “B”	18	***	GP	Comissão
01	Assessor de Turismo	17	***	GP	Comissão
01	Assessor de Meio Ambiente	17	***	GP	Comissão
01	Assessor de Relações Públicas	17	***	GP	Comissão
01	Coordenador de Defesa Civil	16	***	GP	Comissão
01	Assessor de Crédito (Banco do Povo)	12	***	GP	Comissão
01	Oficial de Gabinete	12	***	GP	Comissão
<b>SEÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>				<b>GP-1</b>	
01	Chefe de Seção do Fundo Social	15	***	GP-1	Comissão
02	Assistente do Fundo Social	14	***	GP-1	Comissão
01	Escriturário	10	40	GP-1	Efetivo
05	Monitor de Cursos	05	40	GP-1	Efetivo
01	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	GP-1	Efetivo

<b>OUIDORIA GERAL</b>					
<b>GABINETE DO OUIDOR</b>				<b>OG</b>	
01	Ouidor Geral	26	40	OG	Efetivo
<b>SEÇÃO DE EXPEDIENTE, PROTOCOLO E ARQUIVO</b>				<b>OG-1</b>	
01	Chefe de Seção de Expediente e Protocolo	15	***	OG-1	Comissão
01	Encarregado de Expediente e Protocolo	12	40	OG-1	Efetivo
02	Escriturário	10	40	OG-1	Efetivo

<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>					
<b>GABINETE DO DIRETOR</b>				<b>DA</b>	
01	Diretor Administrativo	26	***	DA	Comissão
01	Analista de Sistemas	17	40	DA	Efetivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**LEI COMPLEMENTAR N.º 079 , DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

(Fls 03)

01	Assessor Administrativo	16	***	DA	Comissão
01	Escriturário	10	40	DA	Efetivo
<b>SEÇÃO DE PESSOAL</b>				<b>DA-1</b>	
01	Chefe de Seção de Pessoal	15	***	DA-1	Comissão
01	Auxiliar de Seção de Pessoal	12	40	DA-1	Efetivo
01	Escriturário	10	40	DA-1	Efetivo
<b>SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO IMOBILIÁRIO</b>				<b>DA-2</b>	
01	Chefe de Seção Tributação e Cadastro Imobiliário	15	***	DA-2	Comissão
02	Escriturário	10	40	DA-2	Efetivo
02	Fiscal de Comércio	12	40	DA-2	Efetivo
<b>SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ZELADORIA</b>				<b>DA-3</b>	
01	Chefe de Seção Serviços Gerais e Zeladoria	15	***	DA-3	Comissão
02	Escriturário	10	40	DA-3	Efetivo
04	Telefonista	05	40	DA-3	Efetivo
10	Vigia	03	40	DA-3	Efetivo
10	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DA-3	Efetivo
<b>SEÇÃO DE CONVÊNIOS</b>				<b>DA-4</b>	
01	Chefe de Seção de Convênios	24	***	DA-4	Comissão
01	Coordenador de Convênios	16	40	DA-4	Efetivo
01	Escriturário	10	40	DA-4	Efetivo

<b>DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>					
<b>GABINETE DO DIRETOR</b>				<b>DAA</b>	
01	Diretor do Depto de Agricultura e Abastecimento	26	***	DA	Comissão
02	Escriturário	10	40	DA	Efetivo
02	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DA	Efetivo
<b>SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO</b>				<b>DAA-1</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**LEI COMPLEMENTAR N.º 079, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

(Fls 04)

01	Chefe de Desenvolvimento Produtivo	20	***	DAA-1	Comissão
01	Engenheiro Agrônomo	20	30	DAA-1	Efetivo
01	Veterinário	19	20	DAA-1	Efetivo
01	Técnico Agrícola	12	40	DDA-1	Efetivo
<b>SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS</b>				<b>DAA-2</b>	
01	Chefe de Turma	19	***	DAA-2	Comissão
03	Operador de Máquina	11	40	DAA-2	Efetivo
05	Motorista	10	40	DAA-2	Efetivo
12	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DAA-2	Efetivo

<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>GABINETE DO DIRETOR</b>				<b>DAS</b>	
01	Diretor Depto Assistência Social	26	***	DAS	Comissão
01	Coordenador de Serviço Social	22	***	DAS	Comissão
02	Assistente Social	24	30	DAS	Efetivo
01	Orientador Social (Menor Infrator)	16	40	DAS	Efetivo
02	Motorista	10	40	DAS	Efetivo
04	Escriturário	10	40	DAS	Efetivo
04	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DAS	Efetivo
<b>SEÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL – CRAS</b>				<b>DAS-1</b>	
01	Coordenador	19	***	DAS-1	Comissão
01	Gestor de Bolsa Família	12	***	DAS-1	Comissão
02	Assistente Social	24	40	DAS-1	Efetivo
02	Psicóloga	24	30	DAS-1	Efetivo
03	Escriturário	10	40	DAS-1	Efetivo
02	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DAS-1	Efetivo

<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b>					
<b>GABINETE DO DIRETOR</b>				<b>DCAP</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**LEI COMPLEMENTAR N.º 079 , DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

(Fls 05)

01	Diretor Depto de Compras, Almoxarifado e Patrimônio	26	***	DCAP	Comissão
01	Analista de Compras	17	40	DCAP	Efetivo
02	Escriturário	10	40	DCAP	Efetivo
01	Almoxarife	08	40	DCAP	Efetivo

<b>DEPARTAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO</b>					
<b>GABINETE DO DIRETOR</b>				<b>DCF</b>	
01	Diretor Depto Contábil Financeiro	26	***	DCF	Comissão
01	Coordenador de Convênios	16	40	DCF	Efetivo
01	Escriturário	10	40	DCF	Efetivo
<b>SEÇÃO DE TESOUREARIA</b>				<b>DCF-1</b>	
01	Tesoureiro	19	40	DCF-1	Efetivo
02	Caixa	12	40	DCF-1	Efetivo
02	Escriturário	10	40	DCF-1	Efetivo
<b>SEÇÃO DE CONTABILIDADE</b>				<b>DCF-2</b>	
01	Contador	23	40	DCF-2	Efetivo
01	Chefe de Seção de Contabilidade	15	***	DCF-2	Comissão
01	Encarregado de Seção de Empenho	12	40	DCF-2	Efetivo
02	Auxiliar de Contabilidade	11	40	DCF-2	Efetivo
02	Escriturário	10	40	DCF-2	Efetivo

<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
<b>GABINETE DO DIRETOR</b>				<b>DEEC</b>	
01	Diretor Depto Educação e Cultura	32	***	DEEC	Comissão
01	Assistente Cultural	20	***	DEEC	Comissão
01	Assistente Administrativo	19	***	DEEC	Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**LEI COMPLEMENTAR N.º 079 , DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

(Fls 06)

03	Escriturário	10	40	DEEC	Efetivo
<b>SEÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES MUNICIPAIS</b>				<b>DEEC-1</b>	
02	Professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE)	●	30	DEEC-1	Efetivo
85	Professor de Educação Básica I	●	***	DEEC-1	Efetivo
10	Professor de Educação Básica II	●	***	DEEC-1	Efetivo
03	Professor de Educação Básica II (Artes)	●	***	DEEC-1	Efetivo
03	Professor de Educação Básica II (Educação Física)	●	***	DEEC-1	Efetivo
03	Professor de Educação Básica II (Informática)	●	***	DEEC-1	Efetivo
02	Professor de Educação Básica II (Inglês)	●	***	DEEC-1	Efetivo
05	Professor de Educação de Jovens e Adultos (EJA)	●	***	DEEC-1	Efetivo
01	Psicopedagogo	●	***	DEEC-1	Efetivo
12	Diretor de Escola	●	***	DEEC-1	Comissão
05	Assistente de Diretor de Escola	●	***	DEEC-1	Comissão
03	Supervisor de Ensino	●	***	DEEC-1	Comissão
09	Coordenador Pedagógico	●	***	DEEC-1	Comissão
03	Assistente Técnico Pedagógico	●	***	DEEC-1	Comissão
01	Assessor de Orientação Pedagógica	●	***	DEEC-1	Comissão
01	Chefe de Seção	15	***	DEEC-1	Comissão
06	Secretária	11	40	DEEC-1	Efetivo
18	Agente de Desenvolvimento Infanto-Juvenil	10	40	DEEC-1	Efetivo
11	Escriturário	10	40	DEEC-1	Efetivo
14	Motorista	10	40	DEEC-1	Efetivo
08	Inspetor de Alunos	08	40	DEEC-1	Efetivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**LEI COMPLEMENTAR N.º 079 , DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

(Fls 07)

06	Vigias	03	40	DEEC-1	Efetivo
60	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DEEC-1	Efetivo
08	Monitor de Alunos	02	40	DEEC-1	Efetivo

<b>SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTIVA</b>				<b>DEEC-2</b>	
01	Assistente de Esportes	16	***	DEEC-2	Comissão
01	Chefe de Seção	15	***	DEEC-2	Comissão
02	Instrutor de Educação Física	11	40	DEEC-2	Efetivo
01	Escriturário	10	40	DEEC-2	Efetivo
09	Motorista	10	40	DEEC-1	Efetivo
05	Instrutor de Esportes	07	40	DEEC-2	Efetivo
04	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DEEC-2	Efetivo
<b>SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>				<b>DEEC-3</b>	
01	Nutricionista	17	40	DEEC-3	Efetivo
01	Coordenador de Merenda	12	40	DEEC-3	Efetivo
01	Escriturário	10	40	DEEC-3	Efetivo
45	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DEEC-3	Efetivo
<b>SEÇÃO DE CULTURA</b>				<b>DEEC-5</b>	
01	Chefe de Seção de Cultura	15	***	DEEC-5	Comissão
01	Bibliotecário	12	40	DEEC-5	Efetivo
01	Programador de Eventos	12	40	DEEC-5	Efetivo
05	Instrutores Culturais	11	40	DEEC-5	Efetivo
02	Escriturário	10	40	DEEC-5	Efetivo

<b>DEPARTAMENTO JURÍDICO</b>					
<b>GABINETE DO DIRETOR</b>				<b>DJ</b>	
01	Diretor Departamento Jurídico	32	***	DJ	Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**LEI COMPLEMENTAR N.º 079 , DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

(Fls 08)

01	Procurador Assistente	23	30	DJ	Comissão
01	Secretária de Gabinete	11	40	DJ	Efetivo
02	Escriturário	10	40	DJ	Efetivo
<b>SEÇÃO DE PROCURADORIA JURÍDICA E DÍVIDA ATIVA</b>				<b>DJ-1</b>	
01	Procurador Jurídico	25	30	DJ-1	Efetivo
01	Chefe de Seção Procuradoria Jurídica e Dívida Ativa	15	***	DJ-1	Comissão
02	Escriturário	10	40	DJ-1	Efetivo

<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>					
<b>GABINETE DO DIRETOR</b>				<b>DOVS</b>	
01	Diretor do Depto de Obras, Viação e Serviços Municipais	26	***	DOVS	Comissão
01	Supervisor Geral	19	***	DOVS	Comissão
01	Escriturário	10	40	DOVS	Efetivo
<b>SEÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS</b>				<b>DOVS-1</b>	
01	Chefe de Turma	19	***	DOVS-1	Comissão
01	Coordenador de Planejamento	19	***	DOVS-1	Comissão
01	Engenheiro Civil	23	40	DOVS-1	Efetivo
01	Engenheiro Agrimensor	19	40	DOVS-1	Efetivo
01	Encarregado de Seção	12	40	DOVS-1	Efetivo
02	Desenhista	10	40	DOVS-1	Efetivo
03	Topógrafo	10	40	DOVS-1	Efetivo
02	Escriturário	10	40	DOVS-1	Efetivo
01	Fiscal de Obras	12	40	DOVS-1	Efetivo
03	Pedreiro	07	40	DOVS-1	Efetivo
15	Conserveiro de Estradas	02	40	DOVS-1	Efetivo
18	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DOVS-1	Efetivo





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**LEI COMPLEMENTAR N.º 079 , DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

(Fls 09)

<b>SEÇÃO DE PARQUES, JARDINS, CEMITÉRIOS E SERVIÇOS GERAIS</b>				<b>DOVS-2</b>	
01	Chefe de Seção	15	***	DOVS-2	Comissão
02	Escriturário	10	40	DOVS-2	Efetivo
02	Pedreiro	07	40	DOVS-2	Efetivo
03	Eletricista	06	40	DOVS-2	Efetivo
02	Carpinteiro	06	40	DOVS-2	Efetivo
02	Coveiro	05	40	DOVS-2	Efetivo
03	Jardineiro	05	40	DOVS-2	Efetivo
03	Pintor	05	40	DOVS-2	Efetivo
20	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DOVS-2	Efetivo
<b>SEÇÃO DE TRANSPORTE, OFICINA E GARAGEM MUNICIPAL</b>				<b>DOVS-3</b>	
01	Chefe de Seção	15	***	DOVS-3	Comissão
01	Mecânico – Chefe	15	40	DOVS-3	Efetivo
02	Mecânico	12	40	DOVS-3	Efetivo
01	Encarregado – Oficina	12	40	DOVS-3	Efetivo
10	Operador de Máquina	11	40	DOVS-3	Efetivo
01	Escriturário	10	40	DOVS-3	Efetivo
25	Motorista	10	40	DOVS-3	Efetivo
02	Funileiro	08	40	DOVS-3	Efetivo
02	Borracheiro	06	40	DOVS-3	Efetivo
02	Lavador	04	40	DOVS-3	Efetivo
20	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DOVS-3	Efetivo
<b>SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA E REMOÇÃO DE LIXO</b>				<b>DOVS-4</b>	
02	Chefe de Turma	19	***	DOVS-4	Comissão
01	Escriturário	10	40	DOVS-4	Efetivo
05	Motorista	10	40	DOVS-4	Efetivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**LEI COMPLEMENTAR N.º 079 , DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

(Fls 10)

10	Coletor de Lixo	03	40	DOVS-4	Efetivo
10	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DOVS-4	Efetivo
<b>SEÇÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE</b>				<b>DOVS-5</b>	
01	Coordenador de Trânsito	16	***	DOVS-5	Comissão
01	Fiscal de Trânsito e Transporte	12	40	DOVS-5	Efetivo
01	Escriturário	10	40	DOVS-5	Efetivo
<b>SEÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>				<b>DOVS-6</b>	
01	Coordenador de Segurança	16	***	DOVS-6	Comissão
01	Escriturário	10	40	DOVS-6	Efetivo
15	Guarda Municipal	08	40	DOVS-6	Efetivo

<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>					
<b>GABINETE DO DIRETOR</b>				<b>DS</b>	
01	Diretor do Depto de Saúde	32	***	DS	Comissão
01	Diretor Clínico	26	16	DS	Comissão
01	Chefe de Enfermaria	25	40	DS	Comissão
01	Assessor Administrativo de Saúde	16	***	DS	Comissão
02	Escriturário	10	40	DS	Efetivo
<b>SEÇÃO DE SAÚDE MUNICIPAL</b>				<b>DS-1</b>	
10	Médico Plantonista	***	24 hs pl	DS-1	Efetivo
10	Médico Plantonista	***	12 hs pl	DS-1	Efetivo
08	Enfermeiro	22	40	DS-1	Efetivo
07	Médico Clínico Geral	19	16	DS-1	Efetivo
01	Médico Pediátrico	25	08	DS-1	Efetivo
01	Médico Ginecologista	25	08	DS-1	Efetivo
01	Médico Cardiologista	25	08	DS-1	Efetivo
01	Médico Psiquiatra	25	08	DS-1	Efetivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**LEI COMPLEMENTAR N.º 079 , DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

(Fls 11)

01	Médico Ortopedista	25	08	DS-1	Efetivo
01	Farmacêutico	20	20	DS-1	Efetivo
01	Médico Oftalmologista	19	16	DS-1	Efetivo
08	Dentista	19	20	DS-1	Efetivo
02	Psicólogo	24	30	DS-1	Efetivo
03	Assistente Social	19	20	DS-1	Efetivo
01	Administrador Hospitalar	17	40	DS-1	Efetivo
01	Bioquímico	15	40	DS-1	Efetivo
02	Fisioterapeuta	15	20	DS-1	Efetivo
01	Fonoaudióloga	15	20	DS-1	Efetivo
01	Técnico de Laboratório	15	24	DS-1	Efetivo
20	Técnico em Enfermagem	12	40	DS-1	Efetivo
04	Escriturário	10	40	DS-1	Efetivo
06	Técnico em Radiologia	10	24	DS-1	Efetivo
04	Técnico em Gesso	10	24	DS-1	Efetivo
12	Motorista	10	40	DS-1	Efetivo
25	Auxiliar de Enfermagem	09	36	DS-1	Efetivo
02	Auxiliar de Fisioterapia	09	40	DS-1	Efetivo
03	Auxiliar de Odontologia	09	40	DS-1	Efetivo
01	Auxiliar de Laboratório	09	40	DS-1	Efetivo
01	Auxiliar de Farmácia	09	40	DS-1	Efetivo
02	Almoxarife	06	40	DS-1	Efetivo
05	Atendente de Fichário	06	40	DS-1	Efetivo
08	Agente de Saúde	06	40	DS-1	Efetivo
05	Telefonista	05	30	DS-1	Efetivo
03	Vigia	03	40	DS-1	Efetivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**LEI COMPLEMENTAR N.º 079 , DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

(Fls 12)

20	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DS-1	Efetivo
<b>SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA</b>				<b>DS-2</b>	
01	Chefe de Seção (Veterinário ou Sanitarista)	20	***	DS-2	Comissão
01	Médico Sanitarista	19	20	DS-2	Efetivo
03	Visitador Sanitário	09	40	DS-2	Efetivo
03	Agente de Vetor	07	40	DS-2	Efetivo
02	Agente de Saneamento	07	40	DS-2	Efetivo
<b>SEÇÃO DE TRANSPORTE</b>				<b>DS-3</b>	
01	Chefe de Seção de Transporte	19	***	DS-3	Comissão
<b>SEÇÃO DO PSF – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>				<b>DS-4</b>	
<b>Coordenação</b>					
01	Coordenador	•	***	DS-4	Comissão
01	Escriturário	•	40	DS-4	Efetivo
<b>Equipe de Atendimento</b>					
04	Médico	•	40	DS-4	Efetivo
04	Enfermeiro	•	40	DS-4	Efetivo
04	Auxiliar de Enfermagem	•	40	DS-4	Efetivo
30	Agente Comunitário	•	40	DS-4	Efetivo
<b>Equipe de Saúde Bucal</b>					
02	Cirurgião Dentista	•	40	DS-4	Efetivo
02	Auxiliar de Saúde Bucal	•	40	DS-4	Efetivo
<b>Equipe de Apoio</b>					
01	Farmacêutico	•	20	DS-4	Efetivo
04	Motorista	•	40	DS-4	Efetivo

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 18 de Março de 2019.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal